



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura de São José dos Quatro Marcos  
Secretaria Municipal de Saúde



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL n.º 01/2016**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08/2016**

**ANEXO I**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS AO EDITAL COMPLEMENTAR N. 07/2016**  
**REFERENTE AO GABARITO PRELIMINAR**

| CANDIDATO                  | CARGO                       | PROVA                     | QUESTÃO | PARECER                                                                                                                                                                                                           | EFEITO                                    |
|----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| CLEIDIANE PEREIRA DE JESUS | Agente Comunitário De Saúde | Língua Portuguesa         | 2       | Provas com exigência de mesmo nível de escolaridade e mesmo conteúdo programático para o cargo, realizadas em mesmo turno, não requerem questões diferentes, podem ser aplicadas as mesmas.<br>RECURSO INDEFERIDO | Mantenha-se o gabarito preliminar         |
|                            |                             | Matemática                | 6       | Equivoco na elaboração da questão levando a erro insanável.<br>RECURSO DEFERIDO                                                                                                                                   | Questão anulada                           |
|                            |                             |                           | 7       | Provas com exigência de mesmo nível de escolaridade e mesmo conteúdo programático para o cargo, realizadas em mesmo turno, não requerem questões diferentes, podem ser aplicadas as mesmas.<br>RECURSO INDEFERIDO | Mantenha-se o gabarito preliminar         |
|                            |                             |                           | 9       | Inexistência de resposta correta como alternativa a ser assinalada.<br>RECURSO DEFERIDO                                                                                                                           | Questão anulada                           |
|                            |                             | Conhecimentos Específicos | 16      | Resposta correta Sífilis que corresponde à alternativa C e não HIV conforme alternativa A.<br>RECURSO DEFERIDO                                                                                                    | Altere-se o gabarito para alternativa "C" |

| CANDIDATO                       | CARGO                        | PROVA                     | QUESTÃO | PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EFEITO                            |
|---------------------------------|------------------------------|---------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| WANDERLEY CAMPOS PEREIRA JUNIOR | Agente de Combate a Endemias | Conhecimentos Específicos | 15      | Gonorréia e infecção por Clamídia são IST causadas por bactérias ( <i>Neisseria gonorrhoeae</i> e <i>Clamídia trachomatis</i> , respectivamente). Na maioria das vezes estão associadas, causando a infecção que atinge os órgãos genitais, a garganta e os olhos. Essas infecções quando não tratadas, podem causar infertilidade (dificuldade para ter filhos), dor durante as relações sexuais, <u>gravidez nas trompas</u> , entre outros danos à saúde.<br>Disponível em:<br><a href="http://www.aids.gov.br/pagina/clamidia-e-gonorreia">http://www.aids.gov.br/pagina/clamidia-e-gonorreia</a><br>RECURSO INDEFERIDO | Mantenha-se o gabarito preliminar |

| CANDIDATO        | CARGO                       | PROVA                     | QUESTÃO | PARECER                                                                                               | EFEITO                                    |
|------------------|-----------------------------|---------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| ADRIANA OLIVEIRA | Agente Comunitário de Saúde | Conhecimentos Específicos | 16      | Resposta correta Sífilis que corresponde à alternativa C e não HIV, alternativa A<br>RECURSO DEFERIDO | Altere-se o gabarito para alternativa "C" |



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura de São José dos Quatro Marcos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



| CANDIDATO            | CARGO                       | PROVA                     | QUESTÃO | PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EFEITO                                    |
|----------------------|-----------------------------|---------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| MARINA DE SOUZA CRUZ | Agente Comunitário de Saúde | Conhecimentos Específicos | 16      | Resposta correta Sífilis que corresponde à alternativa C e não HIV, alternativa A<br>RECURSO DEFERIDO                                                                                                                                                                                                                                       | Altere-se o gabarito para alternativa "C" |
|                      |                             |                           | 24      | Lei 10741/03 Art 10, § 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais. Não faz menção ao direito às vontades, conforme dicção legal.<br>RECURSO INDEFERIDO | Mantenha-se o gabarito preliminar         |
|                      |                             |                           | 26      | As disposições da ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre) não fazem parte do rol dos conteúdos elencados para o cargo pleiteado.<br>RECURSO INDEFERIDO                                                                                                                                                                              | Mantenha-se o gabarito preliminar         |

| CANDIDATO                | CARGO                        | PROVA                     | QUESTÃO | PARECER                                                                                               | EFEITO                                    |
|--------------------------|------------------------------|---------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| APARECIDO GOMES DA SILVA | Agente de Combate a Endemias | Matemática                | 10      | Equivoco na elaboração da questão levando a erro insanável.<br>RECURSO DEFERIDO                       | Questão anulada                           |
|                          |                              | Conhecimentos Específicos | 16      | Resposta correta Sífilis que corresponde à alternativa C e não HIV, alternativa A<br>RECURSO DEFERIDO | Altere-se o gabarito para alternativa "C" |

| CANDIDATO                     | CARGO                       | PROVA                     | QUESTÃO | PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EFEITO                                    |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| VITOR APARECIDO MARTELO MILER | Agente Comunitário de Saúde | Conhecimentos Específicos | 16      | Resposta correta Sífilis que corresponde à alternativa C e não HIV, alternativa A<br>RECURSO DEFERIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Altere-se o gabarito para alternativa "C" |
|                               |                             |                           | 24      | Lei 10741/03 Art 10, § 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais. Não faz menção ao direito às vontades, conforme dicção legal.<br>RECURSO INDEFERIDO                                                                                                           | Mantenha-se o gabarito preliminar         |
|                               |                             |                           | 25      | Lei 10741/03 Art. 17. Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável. Parágrafo único. Não estando o idoso em condições de proceder à opção, esta será feita: I – pelo curador, quando o idoso for interditado;" Portanto, não está presente na dicção legal nada que estabeleça que pessoa escolhida pelo idoso vigore legitimamente na lei. | Mantenha-se o gabarito preliminar         |
|                               |                             |                           | 26      | A questão arguida em recurso pelo candidato diz respeito às disposições da ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre) e estas não fazem parte do rol dos conteúdos elencados para o cargo pleiteado, e sim o Estatuto do Idoso que legisla sobre a matéria.<br>RECURSO INDEFERIDO                                                                                                                                                                | Mantenha-se o gabarito preliminar         |



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura de São José dos Quatro Marcos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



| CANDIDATO             | CARGO                        | PROVA                     | QUESTÃO | PARECER                                                                                                                                 | EFEITO                                    |
|-----------------------|------------------------------|---------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| RAFAEL SOARES CORREIA | Agente de Combate a Endemias | Conhecimentos Específicos | 12      | A resposta correta é Compostagem, descrita na alternativa D, já publicada no gabarito preliminar.<br>RECURSO INDEFERIDO                 | Mantenha-se o gabarito preliminar         |
|                       |                              |                           | 16      | Resposta correta Sífilis que corresponde à alternativa C e não HIV, alternativa A<br>RECURSO DEFERIDO                                   | Altere-se o gabarito para alternativa "C" |
|                       |                              |                           | 19      | A reciclagem, apesar de fazer parte de procedimentos ligados ao saneamento, não fazem parte das práticas básicas.<br>RECURSO INDEFERIDO | Mantenha-se o gabarito preliminar         |

| CANDIDATO              | CARGO                       | PROVA                     | QUESTÃO | PARECER                                                                                               | EFEITO                                    |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| JENNIFER BOSCATO GOMES | Agente Comunitário de Saúde | Matemática                | 6       | Equívoco na elaboração da questão levando a erro insanável.<br>RECURSO DEFERIDO                       | Questão anulada                           |
|                        |                             | Conhecimentos Específicos | 16      | Resposta correta Sífilis que corresponde à alternativa C e não HIV, alternativa A<br>RECURSO DEFERIDO | Altere-se o gabarito para alternativa "C" |

| CANDIDATO              | CARGO                        | PROVA                     | QUESTÃO | PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EFEITO                                    |
|------------------------|------------------------------|---------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| GLEICIONE FARIA VIEIRA | Agente de Combate a Endemias | Conhecimentos Específicos | 15      | Gonorréia e infecção por Clamídia são IST causadas por bactérias ( <i>Neisseria gonorrhoeae</i> e <i>Chlamidia trachomatis</i> , respectivamente). Na maioria das vezes estão associadas, causando a infecção que atinge os órgãos genitais, a garganta e os olhos. Essas infecções quando não tratadas, podem causar infertilidade (dificuldade para ter filhos), dor durante as relações sexuais, <u>gravidez nas trompas</u> , entre outros danos à saúde.<br>Disponível em: <a href="http://www.aids.gov.br/pagina/clamidia-e-gonorréia">http://www.aids.gov.br/pagina/clamidia-e-gonorréia</a><br>RECURSO INDEFERIDO | Mantenha-se o gabarito preliminar         |
|                        |                              |                           | 16      | Resposta correta Sífilis que corresponde à alternativa C e não HIV, alternativa A<br>RECURSO DEFERIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Altere-se o gabarito para alternativa "C" |

**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos– MT,**  
**aos 23 de Maio de 2016.**

**CARLOS ROBERTO BIANCHI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**INES APARECIDA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO